



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

DECRETO Nº 199/2015, de 14 de Outubro de 2015.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E
RESPECTIVOS SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE FRANCISCO BADARÓ/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Considerando o Ofício CMAS nº 04/2015, que requereu a expedição de novo Decreto para nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando o Edital 001/2015 de convocação para Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS-Biênio 2015/2017;

Considerando os termos da Lei Municipal Nº 01 de abril de 2002 com alteração na redação do Artigo terceiro conforme a Lei Municipal Nº796 de 13 de junho de 2011 E A Resolução CNAS 237/2006;

Considerando finalmente a Resolução do CMAS 008/2015 de 30 de setembro de 2015, que torna pública o resultado do Processo Eleitoral.

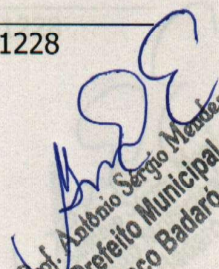
ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2015/2017 do Município de Francisco Badaró/MG, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228
FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br


Hon. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

1-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA:

Titular: **Nônica Vieira de Sousa Araújo**
Suplente: **Juliete Aparecida da Cruz Cardoso**

2-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: **George Wagner da Conceição Vieira**
Suplente: **Antônia Pinheiro Viana dos Santos**

3-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: **Sebastião Adilson dos Santos**
Suplente: **Ivanilton Márcio da Silva**

4-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **Ana Vany de Miranda**
Suplente: **Rubia Alves da Silva**

5-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: **Rogério de Oliveira Sousa**
Suplente: **José Sebastião de Jesus**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6- ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA INFANTIL -AMAI

Titular: **Gislene Maria Santos e Silva**
Suplente: **Geraldo José Vaz**

7- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REPRESENTATIVA MANGUARENSE

Titular: **Antônio Ferreira de Miranda**
Suplente: **Ilda Viana dos Santos**

8- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA TOCOIOENSE

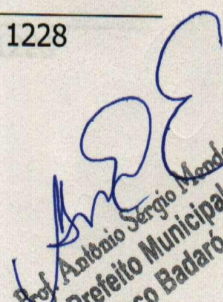
Titular: **Rita do Rosário Pinheiro**
Suplente: **Maria Ivana Pereira da Rocha**

9- ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228

FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br


Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

Titular: Maria Salvelina dos Santos

Suplente: Ana soares Gonçalves

10 - ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS (IDOSOS ROSÁRIO)

Titular: Maria das Graças Viana Santos

Suplente: Antônio Alves Ferreira

Art. 3º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes serão de 02 (dois) anos.

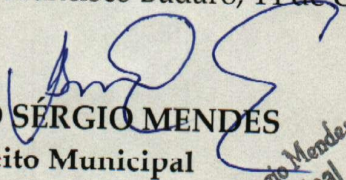
Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, 14 de Outubro de 2015.


ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG